sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01340 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

SUMÁRIO
<ul> <li>DECRETO Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE FERIADO DE SANTA TEREZINHA, PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA</li> </ul>
<ul> <li>DECRETO № 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, QUE INDICA</li> </ul>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Decreto



#### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre **FERIADO DE SANTA TEREZINHA, Padroeira** no Município de
Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Será considerado <u>FERIADO</u> no dia <u>01 de outubro de 2022</u>, em todo o território do Município de Central, em homenagem à "SANTA TEREZINHA", Padroeira de Central.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 23 de Setembro de 2022

José Wilker Alencar Maciel PREFEITO MUNICIPAL

> Publique-se Registre-se Cumpra-se

Decreto



#### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE no Município de Central, Estado da Bahia, que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as festividades em homenagem à "SANTA TEREZINHA", Padroeira de Central;

**CONSIDERANDO** que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica ANTECIPADA para o dia 30 de setembro de 2022 (sextafeira), a FEIRA LIVRE realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia 01 de outubro de 2022 (Sábado).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 23 de Setembro de 2022

José Wilker Alencar Maciel PREFEITO MUNICIPAL

> Publique-se Registre-se Cumpra-se

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba